



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

Av. Mauro Medeiros, 97 – Centro – CEP 59.360-000

C.G.C. 08.087.561/0001-81

TeleFax: (84 ) 471-2522 / 471-2530

---

**LEI Nº 2156/2010, DE 11 DE MAIO DE 2010.**

Fica denominada de Rua **JANÚNCIO AZEVEDO GUIMARÃES**, a Rua Projetada 03, situada no Bairro São Sebastião, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **JANÚNCIO AZEVEDO GUIMARÃES**, a Rua Projetada 03, situada no bairro São Sebastião neste Município com os seguintes limites:

Ao Norte: Com terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Parelhas

Ao Sul: Com terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Parelhas

Ao Leste: Com a Rua Belízio Cândido de Macedo

Ao Oeste: Com a Rua Zulmira Terezinha Dantas

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas- RN, 11 de maio de 2010

**FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal*



*Parelhas - RN*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

Av. Mauro Medeiros, 97 – Centro – CEP 59.360-000

C.G.C. 08.087.561/0001-81

TeleFax: (84 ) 471-2522 / 471-2530

---